

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL Nº 233
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniu-se, especialmente, o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Análise da renovação dos Acordos Coletivos de Trabalho de Auxílio-Alimentação. 2 - Análise da renovação dos Acordos Coletivos de Trabalho de Banco de Horas. 3 - Análise do Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho dos Odontologistas no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2021/2023". A reunião foi presidida por Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo (Presidente do Conselho de Administração), e contou com a participação de Cláudio da Silva Oliveira, Humberto Scheuermann, e à distância, o Conselheiro Marcos Paulo Dias Rodrigues, por impossibilidade de se deslocar para Porto Alegre. Em conformidade com o disposto na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, regulamentada pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão número vinte e seis/dois mil e onze, que em seu artigo oitavo, diz: "(...) Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tenha interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse. § 1º Nas matérias em que fique configurado conflito de interesses do conselheiro de administração representante dos empregados, nos termos do disposto no caput, a deliberação ocorrerá em reunião especial exclusivamente convocada para sua finalidade, da qual não participará o referido conselheiro (...)".

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO, SE MANIFESTARAM:

- 1 - Análise da renovação dos Acordos Coletivos de Trabalho de Auxílio-Alimentação, pela sua renovação.
- 2 - Análise da renovação dos Acordos Coletivos de Trabalho de Banco de Horas, pela sua renovação.
- 3 - Análise do Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho dos Odontologistas no Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2021/2023, pela sua aprovação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho de Administração